

**RANDONCORP S.A.**

*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 89.086.144/0011-98  
NIRE 43.300.032.680

**Extrato da Ata nº 1013 de Reunião do Conselho De Administração**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 7 de agosto de 2025, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, 1º andar, bairro Interlagos, CEP 95055-010.
2. **PRESENÇA:** Convocados pelo Portal de Governança, presentes todos os membros do Conselho de Administração, a Assessora de Governança, Diretores estatutários e não estatutários, gestores e técnicos da Companhia.
3. **MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente; e, Claudia Onzi Ide, Secretária.
4. **DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 4.1. Os Conselheiros analisaram os documentos relativos ao Segundo Trimestre (2T2025) e Primeiro Semestre (1S2025) do exercício em curso, ouviram o reporte dos executivos e, em consonância com o Artigo 23, alínea “n” do Estatuto Social, por unanimidade de votos aprovaram Release Trimestral da administração, as Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidadas, suas notas explicativas e o relatório da Auditoria Independente, emitido sem qualquer ressalva, considerando os documentos aptos a serem divulgados, na forma da lei.
  - 4.2. Por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram aprovar, a proposta de adequação da Projeção Empresarial (“Guidance”) para o ano de 2025, considerando o Forecast 6+6, conforme seguintes parâmetros: (i) Receita Líquida Consolidada:  $R\$ 12,0 \leq x \leq R\$ 13,5$  bilhões; (ii) Receitas Mercado Externo:  $US\$ 800 \leq x \leq US\$ 850$  milhões; (iii) Margem EBITDA:  $12\% \leq x \leq 14\%$ ; e, (iv) Investimentos:  $R\$ 400 \leq x \leq R\$ 460$  milhões. Os parâmetros levam em conta o cenário mais desafiador para peças de reposição para veículos pesados e leves, bem como o impacto da redução de demanda nos volumes de autopeças no mercado OEM, principalmente de caminhões e implementos rodoviários. Em caso de alteração relevante, decorrente de riscos e incertezas até então desconhecidos, resultados concretos poderão ser diferentes dos projetados e as projeções revisadas.
  - 4.3. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, autorizaram os membros da Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências necessárias para firmar, na condição de Interveniente, o Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 22.9.0093.1.00, firmado em 19 de dezembro de 2022, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a controlada Castertech Fundação e Tecnologia Ltda., no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Exim Pré-embarque. O Aditivo tem por objeto modificar a forma de cálculo do índice financeiro (*covenant*), para equalizar o Contrato ora aditado com os demais contratos mantidos por empresas Randoncorp junto ao BNDES.

**5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital DocuSign.

Caxias do Sul, 7 de agosto de 2025.

**Mesa dirigente:** David Abramo Randon, Presidente, e, Claudia Onzi Ide, Secretária.

**Conselheiros:** Alexandre Randon, Ana Carolina Ribeiro Strobel, David Abramo Randon, Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis.

Na qualidade de Presidente e Secretária da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 7 de agosto de 2025.

David Abramo Randon  
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide  
Secretária da Reunião